

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 19/2023
PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGIA**

O Município de Palmitos – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 85.361.863/0001-47, considerando a inexistência de candidatos aprovados em Teste Seletivo ou Concurso Público para atender as necessidades temporárias e emergenciais do município para o desempenho da função de vigias, por seu Prefeito Municipal de Palmitos – SC, Sr. **DAIR JOCELY ENGE**, no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e no disposto na Lei Complementar nº 11/2008 e suas alterações, torna público que estão abertas as inscrições para Seleção Simplificada e Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

Em razão da inexistência de Processo Seletivo e do término da lista do Concurso Público nº. 001/2022, para o preenchimento das vagas de vigias e em obediência dos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa.

A coordenação técnico-administrativa do processo seletivo simplificado será de responsabilidade da secretaria de educação, cultura e esportes.

A Seleção dos candidatos acontecerá no dia 24 de maio de 2023, na sede do auditório da educação, nas dependências da Prefeitura Municipal de Palmitos, localizada na Rua do Independência, 100, Centro, na cidade de Palmitos– SC.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para a inscrição ao cargo de Vigia do presente processo de seleção simplificada, o candidato poderá retirar a ficha de inscrição junto a Secretaria de Educação, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no período de 15 a 19 de maio.

1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá protocolar, no protocolo geral do Município de Palmitos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Palmitos, localizada na Rua do Independência, 100, Centro, na cidade de Palmitos– SC:

1.2.1. A Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);

1.2.2. Cópia do documento de identificação com foto;

1.2.3. Documentação comprobatória de escolaridade;

1.2.4. Comprovante de experiência na atuação como vigia ou guarda.

2. CRONOGRAMA

DATA	ATO
12/05/2023	Publicação do Edital
15/05/2023 até 19/05/2023	Inscrição Presencial na Prefeitura Municipal
22/05/2023	Contagem dos Pontos e Publicação do Resultado Preliminar
23/05/2023	Recurso Contra Resultado Preliminar
24/03/2023	Homologação e Publicação da Ata e Resultado Final

3. DO CARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. Cargo de Vigia, 40 horas semanais

3.2. Atribuições: Manter a vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, a identificação ou autorização para ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; informar e encaminhar o público aos órgãos competentes; executar outras tarefas afins.

3.3. A remuneração compreende o vencimento mensal de R\$ 1.364,32 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), mais abono salarial e adicional de periculosidade.

3.4. Serão contratados de imediato os 4 candidatos melhores classificados e os demais serão inseridos em lista para cadastro reserva.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

4.1 São critérios para aprovação no presente teste de seleção simplificada:

4.1.1. Ter nacionalidade brasileira;

4.1.2. Ter idade mínima de 18 anos;

4.1.3. Comprovante de escolaridade.

4.2. Na falta de candidatos habilitados, na forma de item 4.1.3, serão considerados aprovados, os demais candidatos que se inscreverem.

4.3. Para fins de classificação dos candidatos aprovados, serão observados os seguintes critérios:

Edital de Chamada Pública nº. 19/2023 – Para Seleção Simplificada de Vigias

- 4.3.1. Comprovante de conclusão de ensino superior; (4 pontos).
- 4.3.2. Comprovante de conclusão de ensino médio; (3 pontos).
- 4.3.3. Comprovante de conclusão de ensino fundamental; (2 pontos).
- 4.3.4. Comprovante de conclusão da 4 série do ensino fundamental; (1 ponto).
- 5.3.5. Ser alfabetizado; (0 pontos).
- 4.3.6. Tempo de experiência na atividade de vigia ou guarda; (meio ponto por ano de atividade comprovada - CTPS).
- 4.4. No caso de empate quanto aos critérios de classificação, serão observados os estágios de escolaridade mais avançados de cada candidato.
- 4.5. Em caso de persistência do empate será observada maior idade para fins de classificação.
- 4.6. Em caso de persistência do empate será realizado sorteio.

5. DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 5.1. No momento da contratação o candidato deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos:
 - 5.1.1. Cópia de um documento oficial com foto;
 - 5.1.2. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 5.1.3. Foto 3x4
 - 5.1.4. Cópia do Título de Eleitor;
 - 5.1.5. Comprovante de quitação eleitoral;
 - 5.1.6. Carteira de Reservista ou equivalente (candidatos do sexo masculino);
 - 5.1.7. Comprovante de escolaridade;
 - 5.1.8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - 5.1.9. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 5.1.10. Comprovante de endereço;
 - 5.1.11. Certidão de Antecedentes Criminais, da comarca onde reside;

Edital de Chamada Pública nº. 19/2023 – Para Seleção Simplificada de Vigias


- 5.1.12. Certidão de Nascimento, Casamento ou Comprovante de União Estável;
- 5.1.13. Certidão de nascimento dos filhos menores até 21 anos ou dependentes do IRRF;
- 5.1.14. Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 5.1.15. Ter aptidão física e mental demonstrada por atestado médico;
- 5.2. A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á conforme a Legislação vigente do Município de Palmitos/SC.
- 5.3. Os documentos acima elencados deverão ser apresentados em original com a respectiva cópia para autenticação no local.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Será de responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações e comunicados deste edital.
- 6.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em Editais aditivos devidamente publicados.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões do Processo Seletivo, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos, na esfera administrativa.

Palmitos- SC, 12 de maio de 2023.


DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL


Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221


RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 19/2023

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE VIGIA

DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
RG:	Data expedição:	Órgão emissor/UF:
CPF:		
Título de Eleitor:		
Data de nascimento:	Sexo: Feminino () Masculino ()	
Pai:	Mãe:	
Endereço residencial:		Nº
Complemento:	Bairro:	CEP: 89887 - 000
Cidade:	Estado:	

DADO PARA CONTATO

Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	

Palmitos – SC, ____ de ____ de ____.

Assinatura

*Juntamente com esta ficha de inscrição devidamente preenchida o candidato deverá apresentar cópia de documento de identificação com foto e documentação comprobatória de escolaridade e experiência na atividade de Vigia ou Guarda (Carteira de Trabalho).